

CÂMARA DOS DEPUTADOS
PRIMEIRA-SECRETARIA

Ofício 1ªSec/RI//nº 160 /2014

Brasília, 3 de fevereiro de 2014.

Exmo. Senhor Deputado
GABRIEL CHALITA
Presidente da Comissão de Educação
Anexo II, Pav. Superior, Ala C, sala T170

Assunto: **respostas a Indicações**

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência cópia do Aviso nº 021 - C.Civil, de 28 de janeiro de 2014, da Casa Civil da Presidência da República, que remete os seguintes expedientes, em respostas a Indicações de autoria dessa Comissão:

Ofício 026	16/01/2014	Ministério da Educação	Indicação 5481/13
Ofício 029	16/01/2014	Ministério da Educação	Indicação 5490/13
Ofício 030	16/01/2014	Ministério da Educação	Indicação 5466/13
Ofício 031	16/01/2014	Ministério da Educação	Indicação 5459/13
Aviso 01	21/01/2014	Ministério do Turismo	Indicação 4658/13

Atenciosamente,


Deputado MARCIO BITTAR
Primeiro-Secretário



Aviso nº 21 - C. Civil.

Em, 28 de janeiro de 2014.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado MARCIO BITTAR
Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

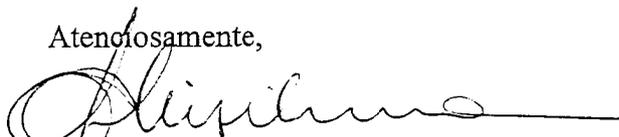
Assunto: Indicações.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência cópia dos expedientes adiante especificados, com os esclarecimentos prestados pelos órgãos competentes sobre o que está sendo sugerido nas indicações enumeradas, de autoria de diversos parlamentares.

Nº	DATA	ÓRGÃO – ESCLARECIMENTOS	INDICAÇÃO	
			Nº	AUTORIA
Av. 028	15.01.14	Ministério da Saúde	3.493/13	Dep. Roberto de Lucena
Of. 024	16.01.14	Ministério da Educação	5.520/13	Dep. Aline Corrêa
Of. 025	16.01.14	Ministério da Educação	5.536/13	Dep. João Dado
Of. 026	16.01.14	Ministério da Educação	5.481/13	Comissão de Educação
Of. 027	16.01.14	Ministério da Educação	5.507/13	Dep. Onofre Agostini
Of. 028	16.01.14	Ministério da Educação	5.286/13	Dep. Júlio Campos
Of. 029	16.01.14	Ministério da Educação	5.490/13	Comissão de Educação
Of. 030	16.01.14	Ministério da Educação	5.466/13	Comissão de Educação
Of. 031	16.01.14	Ministério da Educação	5.459/13	Comissão de Educação
Av. 09	16.01.14	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	5.317/13	Dep. Ricardo Izar
Of. 08	21.01.14	Ministério da Fazenda	5.325/13	Dep. Carlos Bezerra
Av. 01	21.01.14	Ministério do Turismo	4.658/13	Comissão de Educação

Atenciosamente,

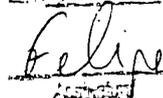
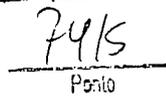


GLEISI HOFFMANN

Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
Presidência da República

PRIMEIRA SECRETARIA

RECEBIDO nesta Secretaria
Em 31/1/14 às 16:37 horas

 
Assessoria Ponto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Gabinete do Ministro

Esplanada dos Ministérios - Bloco L - 8º Andar

CEP: 70047-900 – Brasília/DF

Telefone: (61) 2022.7840 – E-mail: chefiagm@mec.gov.br

SAB

Ofício nº **031** /2014-GM/MEC

Brasília, **16** de **janeiro** de 2014.

Ao Senhor

JOHANESS ECK

Subchefe-Adjunto de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da
Casa Civil da Presidência da República
Palácio do Planalto - Brasília – DF

Assunto: **Indicação nº 5.459, de 2013.**

Senhor Subchefe,

1. Dirijo-me a Vossa Senhoria para, em atenção ao Ofício nº 1071/2013 – SAG/C. Civil-PR, de 12 de dezembro de 2013, acompanhado de cópia do Ofício 1ªSec/I/E/ nº 1.431/2013, de 3 de dezembro de 2013, e da Indicação nº 5.459/2013, de autoria da Comissão de Educação, encaminhar cópia da NOTA TÉCNICA Nº 005/2014, de 8 de janeiro de 2014, contendo a manifestação da Secretaria de Educação Superior - SESu sobre o assunto.

Atenciosamente,

LUIZ ANTONIO DE MELLO REBELLO

Chefe de Gabinete do
Ministro de Estado da Educação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Superior
Diretoria de Desenvolvimento da Rede de IFES
Coordenação-Geral de Expansão e Gestão das IFES

NOTA TÉCNICA Nº 005/2014

Brasília – DF, 08 de janeiro de 2014.

Assunto: Indicação nº 5.459/2013, da Comissão de Educação da Câmara dos Deputados, sugere a criação da Universidade Federal para o Desenvolvimento do Sertão Sergipano, UNISSE.

1. Em atendimento ao Encaminhamento datado de 02 de janeiro de 2014, da Chefia de Gabinete da Secretaria de Educação Superior, que apresenta o Memorando nº 845/2013-ASPAR/GM/MEC, da Assessoria Parlamentar do Gabinete do Ministro da Educação, acompanhado do Ofício nº 1071/2013-SAG/C. Civil – PR e Ofício 1ªSec/II/E/nº 1431/13, de 03 de dezembro de 2013, que encaminha a Indicação nº 5.459/2013, onde sugere a criação da Universidade Federal para o Desenvolvimento do Sertão Sergipano, UNISSE, com sede em Poço Redondo, no Estado de Sergipe, por Projeto de Lei nº 7.273/2010, de autoria do Senado Federal, apresentamos os esclarecimentos a seguir.
2. Como é do conhecimento de V. Sa., o Brasil tem passado por mudanças que se concretizam no esforço, nos últimos anos, para superar indicadores que definiam a educação superior como elitista, onde apenas uma pequena parcela da população obtinha diplomação superior. Mas, é necessário destacar que esse processo de expansão e interiorização das universidades federais envolvem a alocação dos recursos federais, posto que esses devem estar previstos no orçamento da União.
3. Assim, com o propósito de avançar no crescimento da educação superior, fazendo com que seus objetivos socioeconômicos se efetivem, neste momento a prioridade das políticas públicas, na esfera federal, está voltada para a consolidação e fortalecimento das universidades e câmpus implementados durante o Primeiro Ciclo de Expansão para o Interior; do Segundo Ciclo de Expansão no âmbito do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI e do Terceiro Ciclo de Expansão com criação de mais universidades e novos câmpus. Assim, em todos os estados, vagas e matrículas foram ampliadas, novos professores e técnicos foram contratados e diversas obras e reformas estruturais estão em andamento nas 63 (sessenta e três) Universidades Federais.

4. No momento, o Ministério da Educação trabalha na implementação e consolidação de 4 (quatro) universidades novas, recentemente criadas, e na consolidação dos câmpus já implantados. Assim, as demais propostas de criação de câmpus e universidades recebidas por este Ministério poderão ser analisadas posteriormente, em uma próxima fase de Expansão da Educação Superior a ser desenvolvida pelo Governo Federal.

5. Cabe ressaltar, que o Estado de Sergipe conta com a Universidade Federal de Sergipe (UFS) que possui os câmpus de Aracaju (sede), Itabaiana, Lagarto, Laranjeiras e São Cristóvão. Além disso, ressaltamos que, por meio do Plano de Expansão da Educação em Saúde para as regiões prioritárias do País, os câmpus de Aracaju e Lagarto que já oferecem o curso de Medicina, receberão acréscimo de vagas nos próximos anos.

6. Soma-se a essas ações, a cargo da SESu, a criação de novos câmpus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFC, nas cidades de Aracaju, Estância, Itabaiana, Lagarto, Nossa Senhora da Glória e São Cristóvão, sob a responsabilidade da SETEC/MEC, e a criação da Universidade Aberta do Brasil, UAB, modalidade à distância, que é operacionalizada a partir de parceria entre o MEC, através da CAPES, e o Município interessado. Ampliando, assim, significativamente, a oferta de vagas e a interiorização da educação superior no Estado de Sergipe.

7. Nesses termos, destacamos que o seu pleito, mesmo não sendo atendido no presente momento, foi registrado pela Diretoria de Desenvolvimento da Rede de Instituições Federais de Ensino Superior – DIFES.



ANTONIO SIMÕES SILVA
Coordenador Geral de Expansão e Gestão

À consideração superior.



DULCE MARIA TRISTÃO
Diretora de Desenvolvimento da Rede de IFES - Substituta

De acordo.



PAULO SPELLER
Secretário de Educação Superior